



RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS AO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SEAS.

Solicitante: Andre Luiz

Contato: "MCJ Movimento" <mcjmovimentorh@gmail.com>;

Data do questionamento: 17 de novembro de 2021

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 144/2021-SEAS, apresenta os esclarecimentos quanto ao EDITAL Nº 002/2021 - SEAS, que regulamenta o processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a gestão compartilhada dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas.

1. Para a fase da entrega de envio das propostas pela OSC, quais os documentos necessários ou os itens contidos no Edital que discriminam tais documentos?

R1. Segundo o Edital:

“6.5.8. Observado o disposto no item 3.2 deste Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto;
- b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos;
- c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
- d) o valor global.”

e ainda:

“3.2. Para participar deste Chamamento Público, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) estar cadastrada no Sistema de Convênios e Congêneres – E-Parcerias – CE, no endereço eletrônico;
- b) declarar, conforme modelo constante no Anexo II – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;
- c) apresentar proposta contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2, às orientações contidas no item 6.5.8 e

no Anexo I – Referências para a Proposta e Anexo VIII - Referências para Assistência Material e Técnica, conforme o lote de interesse na participação.”

Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2021.

Letícia Simões Rivelini
Presidente da Comissão de Seleção